



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que determinou a Nomeação em cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conferida pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 89, de 05 de julho de 2024, que nomeou a Sra. CLEICA DANTAS DOS SANTOS, no cargo comissionado de Chefe da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 11 de julho de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito